

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
FMS

Joao Nogueira Sobrinho S/N Qd. 08 Lt. 06 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás
11.207.314/0001-86

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 5

Data: 06/01/2025 17:02

Data de julgamento: 15/01/2025 14:00:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA e os membros da comissão de licitação, NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS, KÁLITA KESSY PAULA DE SOUZA constituída pelo decreto/portaria n.º 834/2025 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 5, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FMS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 6.540,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: ADESÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	GYN RESIDUOS AMBIENTAIS LTDA	39.155.953/0001-64		R\$ 0,00	Não Classificada	Perdedor
2	B M C AMBIENTAL LTDA	02.377.048/0001-49		R\$ 0,00	Não Classificada	Perdedor

Lote 1,00 Item 2: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR (120KG MENSAIS) COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA COLETA, CLASSIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, AFASTAMENTO, INCINERAÇÃO E OU DESCARTE CORRETO DOS RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MUNICIPAIS DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	GYN RESIDUOS AMBIENTAIS LTDA	39.155.953/0001-64		R\$ 545,00	Classificada	Ganhador
2	B M C AMBIENTAL LTDA	02.377.048/0001-49		R\$ 545,84	Classificada	Perdedor

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
GYN RESIDUOS AMBIENTAIS LTDA		39.155.953/0001-64			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR (120KG MENSAIS) COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA COLETA, CLASSIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, AFASTAMENTO, INCINERAÇÃO E OU DESCARTE CORRETO DOS RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MUNICIPAIS DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.	SERVIÇO	12,0000	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

FMS

Joao Nogueira Sobrinho S/N Qd. 08 Lt. 06 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás

11.207.314/0001-86

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 6.540,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
PRESIDENTE
567.020.941-91

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
004.688.901-90

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
704.874.261-50

KÁLITA KESSY PAULA DE SOUZA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
703.278.521-27

Licitantes presentes:

GYN RESIDUOS AMBIENTAIS LTDA
SÓCIO

B M C AMBIENTAL LTDA
SÓCIO